



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

51

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia treze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (13.2.1987), nesta
2. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente em exercício, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José
3. Baptista de Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Jurista: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane de
4. Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão.
5. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa.o Desembargador Presidente ressaltou a ausência do Juiz, Doutor Mickel Sava Nicoloff. Com a palavra o Juiz, Dr. Etério Ramos
6. Galvão Filho, relatando os feitos adiante descritos: PRO-CESSOS: 508/86, 509/86, 510/86 e 511/86, todos da classe -
7. XVII. Osvaldo Rabelo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco solicitando a realização de plebiscito nos distritos de: MURIBECA DOS GUARARAPES, CAVALEIRO,
8. PONTE DOS CARVALHOS, PARATIBE, CASINHAS, CARNAUBEIRA DA PENHA, SANTA CRUZ DE MALTA, LAGOA DO CARRO, MANARI, NOSSA
9. SENHORA DO Ó, NASCENTE, DORMENTES, SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, XEXÉU, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, JUCATI, SÃO PEDRO, PONTA DE PEDRAS, TEJUCUPAPO, BIZARRA, AMEIXAS, CAMELA E LAGOA GRANDE. DECISÃO: Unanimemente decidiu o TRE fixar a data de 16.8.87 para a realização do plebiscito. O Juiz, Dr.
10. José Baptista de Almeida Filho devolvendo o feito administrativo 4477/87, Classe I, no qual o Juiz da 3a. Zona, Dr. NELSON LOPES RIBEIRO LIMA solicita que seja considerado, para efeito de aposentadoria, o seu tempo de serviço nas funções de Juiz Eleitoral. O Dr. José Baptista pediu vista dos
11. referidos autos em sessão de 29.1.87. Mais uma vez foi adiado o julgamento do processo em causa tendo em vista a Dra. Procuradora Regional ter pedido vista dos autos. Nada mais
12. havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Marcelo Wanderley* Diretor-Geral da
13. Secretaria mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Scor Santa

Li D
at
WPM
Eliane Recena